Conselheiro Lafaiete, 1º de fevereiro de 2022.

Ofício nº: 039/2022/PMCL/PROC

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº013-E-2021.
Assunto: Solicita retirada de proposição.

EXPEDIENTE
01/02/2021

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

O Prefeito do Município de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, vem à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 245 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer a retirada de pauta da proposição do Projeto de Lei Complementar nº 013-E-2021, que "**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.913, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019 PARA ESTABELECER CRITÉRIOS SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES NOVAS, REFORMAS COM OU SEM AMPLIAÇÃO DE ÁREA E/OU TROCAS DE USO DE EDIFICAÇÕES, CONCESSÃO DE CERTIDÃO DE NÚMERO E DE REGULARIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE ÁS MARGENS DE RODOVIAS E FERRODVIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**", tendo em vista nova proposta de alteração legislativa do instrumento de planejamento pelo Plano Diretor.

Com cordiais cumprimentos, colocamo-nos à disposição, para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Geral

Fabiano L.R.Zebral
Subprocurador Municipal

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
01-Fev-2022-17:40-038125-1/2

Exmº Senhor Oswaldo Alves Barbosa
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta